

MENSAGEM Nº 960

Apresentação: 03/09/2024 10:10:00.000 - MESA

MSC n.960/2024

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 5.013, de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2022, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Emissora de Campos do Jordão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campos do Jordão, Estado de São Paulo.

Brasília, 29 de agosto de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUIZ INACIO LULA DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



EM nº 00420/2023 MCOM

Brasília, 14 de Agosto de 2023

Apresentação: 03/09/2024 10:10:00.000 - MESA

MSC n.960/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.009683/2014-31, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 22.807/2019/SEI-MCTIC e na Nota Técnica nº 18.434/2021/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00128/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 5.013, de 21 de março de 2022, publicada em 7 de abril de 2022, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à RÁDIO EMISSORA DE CAMPOS DO JORDÃO LTDA (CNPJ nº 46.746.384/0001-97), nos termos da Portaria MVOP nº 806, de 6 de setembro de 1946, revigorada pela Portaria MC nº 82, de 29 de janeiro de 1969, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Campos do Jordão, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/04/2022 | Edição: 67 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 5.013, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009683/2014-31, invocando as razões presentes Nota Técnica nº 22.807/2019/SEI-MCTIC e na Nota Técnica nº 18.434/2021/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00128/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à RÁDIO EMISSORA DE CAMPOS DO JORDÃO LTDA, CNPJ nº 46.746.384/0001-97, nos termos da Portaria MVOP nº 806, de 6 de setembro de 1946, revigorada pela Portaria MC nº 82, de 29 de janeiro de 1969, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Campos do Jordão, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 03/09/2024 10:10:00.000 - MESA

MSC n.960/2024



CD2466238181300